



**OFÍCIO SMG. Nº 136/ 2023**

Ituiutaba - MG, 06 de julho de 2023.

Exmo. Senhor  
**ODEEMES BRAZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.  
ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 434/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 240/2023 do Ilustre Vereador Adeilton José da Silva, solicitando que seja realizado um estudo em conjunto com a Secretaria de Saúde para a criação e implantação de leitos de UTI- Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal para atendimento das demandas de Ituiutaba.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o PA nº 12.712/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal Saúde, para conhecimento e apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo a ofício nº 2612/2023/SMS de 04/07/23 com a resposta.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira**  
Secretário de Governo

Recebi 14/07/23

NOME: \_\_\_\_\_

  
Dayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 2612/2023/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 240/2023 – Vereador Adeilton José da Silva

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal**  
**Sr. Odeemes Bráz dos Santos**

Ituiutaba, 04 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício 434/2023 referente ao requerimento do Nobre Edil Adeilton José da Silva informar que já houve tentativa de credenciamento no município para habilitação na organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave através de leitos de Unidade Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), todavia conforme o estabelecido na Portaria nº 930 de 10 de maio de 2012 o município não se enquadrava aos critérios definidos.

Ressalta-se que para manutenção de serviços de alta complexidade, há a necessidade de recursos financeiros provenientes dos três entes federados, uma unidade como a UTI Neonatal, o município não possui condição orçamentária para sua manutenção visto que necessita de uma infraestrutura complexa com diversas especialidades médicas (especialistas e cirurgiões), profissionais de saúde exclusivos no atendimento como enfermeiro, técnico de enfermagem, nutricionista, farmacêutico, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, dentre outros; equipamentos de alto custo; e exames de alta complexidade disponíveis, alguns destes não disponíveis no município como fibrobroncoscopia.

Pronta para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**